

mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "GOMEIA", a ser executado nas cidades satélites do Distrito Federal: Samambaia, Riacho Fundo I e II, Núcleo Bandeirante, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0289; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00402, emitida em 02/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA - Matrícula nº 240.507-5 - Técnico de Atividades Culturais, SIMONE DOMINGUES PIRES ELIAS - Matrícula nº 1.650.510-0 - Auxiliar de Atividades Culturais e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 02 de junho de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ANDRÉ LUIZ NEVES.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 02/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 7/2002
PROCESSO Nº 00150-00002426/2023-70

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 19.791.896/0005-26, representada por KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, oriundo do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF nº 92/2022 e Proposta, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13Kg. - Unidade: botijão. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00393, emitida em 29/05/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especificada em Termo de Garantia. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília, 02 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO nº 00431-00010746/2017-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO APRENDER. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR, unilateralmente o Termo de Colaboração nº 35/2016, celebrado aos 01 de julho 2016, entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO APRENDER, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 de julho 2016, tendo por objeto a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. DA VIGÊNCIA: O presente

Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO nº 00431-00010780/2018-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para atualizar os repasses mensais, previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 2020, alterado pela Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2022, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme Plano de Trabalho constante do ANEXO I. VALOR DA PARCERIA: R\$ 38.129.685,66 (trinta e oito milhões, cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00314, emitida em 31/05/2023, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 31/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: NATANAEL DA MARCENA COSTA, Diretor Presidente do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO nº 00431-00005359/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - BERÇO DA CIDADANIA. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Casa de Passagem, previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 2020, alterado pela Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2022, desta Secretaria, bem como atualização do valor de Referência Variável, conforme Plano de Trabalho constante do ANEXO I Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 10.404.578,90 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00315, emitida em 31/05/2023, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 31/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - Berço da Cidadania.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 PROCESSO nº 00431-00010710/2017-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria, com vistas à redução da meta quantitativa de 60 para 10 acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos na modalidade Abrigo Institucional, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 13.724.164,28 (treze milhões, setecentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00253, emitida em 16/05/2023, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 31/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: MICHAEL DOURADO GOULART, Diretor Presidente da Vila São José Bento Cottolengo.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022**

Processo SEI-GDF nº 00431-00026703/2022-66. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado nas regiões administrativas SOL NASCENTE/POR DO SOL e de ARNIQUEIRA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação

de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do Grupo/Lote 1 com o lance de R\$ 8.496.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), Adjudicado à empresa: REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA - CNPJ sob nº 97.531.702/0001-33. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00026703/2022-66. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado nas regiões administrativas SOL NASCENTE/POR DO SOL e de ARNIQUEIRA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do Grupo/Lote 2 com o lance de R\$ 7.696.800,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), Adjudicado à empresa: TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 06.789.603/0001-09. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 220/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO SITUADO A Q 04 CJ 10 LT 09 SETOR LESTE/ESTRUTURAL PARA O SR. WASHINGTON MIRANDA DA SILVA. INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q 04 CJ 10 LT 09 SETOR LESTE/ESTRUTURAL PARA O SR. WASHINGTON MIRANDA DA SILVA.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 222/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 39 (trinta e nove) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 02 de junho de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 223/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a

associada APARECIDA SANTOS - CPF nº 009.***.***-84, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, em cumprimento dos critérios legais, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade ACMRFIL, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 02 de Junho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 225/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 04 (quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00008897/2023-07 e Memorando Nº 323/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 02 de Junho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 226/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 08 (oito) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/10/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI 00431-00008897/2023-07, e Memorando Nº 323/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 02 de Junho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 227/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado PEDRO XAVIER - CPF nº 049.***.***-30, indicado pela entidade ASPROM-DF, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de Junho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2023

Processo SEI nº00220-00004857/2022-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X TECBOL LTDA, CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77. DO OBJETO: A aquisição de materiais esportivos, consoante especificação Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (93581538), da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SEL/GDF (98656351), objetos do processo 00220-00004857/2022-55, do despacho -SEL/SUBPEME (110624946), da respectiva Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 01/2023 (112024830), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.745,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00217, no valor de R\$ 5.745,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), emitida em 10/05/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.8.12.62.062.02.45.83.2.Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/05/2023 a 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.